INDICAÇÃO Nº 538/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO PARA QUE ESTUDE A VIABILIDADE DA INSTALAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS COM QR CODES EM PONTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DA CIDADE DE OURO FINO.**

Ouro Fino possui grande riqueza histórica, cultural e religiosa, refletida em seus monumentos, praças, igrejas, prédios antigos e demais pontos turísticos. A instalação de placas com QR Codes nesses locais permitirá que moradores e turistas acessem informações detalhadas sobre a história, os personagens importantes, os fatos marcantes e outros conteúdos relevantes, de forma moderna e acessível.

Ao escanear o código com o celular, o visitante poderá ser direcionado a uma página digital com textos, fotos, vídeos e até áudios, tornando a experiência mais interativa, educativa e atrativa, inclusive para o público jovem.

Essa ação pode ser desenvolvida com o apoio de historiadores locais, professores, alunos e profissionais da área de turismo, sendo uma ferramenta complementar para fortalecer a identidade cultural do município e incentivar o turismo sustentável.

Além disso, o uso de tecnologias digitais contribui para a preservação do patrimônio, ao evitar excesso de material impresso, e permite atualizações constantes sem a necessidade de substituição física das placas.

Diante da relevância desta proposta para a valorização do patrimônio de Ouro Fino e para a promoção do turismo, conto com o apoio dos nobres colegas e do Poder Executivo para sua análise e possível implementação.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 09 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR